

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2025

**EMENTA-** Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadãos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Machados – PE, com amparo no art. 30, Inciso XIV da Lei Orgânica e Art. 99 do Regimento Interno desta Casa, **faz saber** que o plenário aprovou e ela promulgado o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Machadense aos Senhores, **André Ferreira Rodrigues, Jarbas de Andrade Vasconcelos Filho e Rosival da Silva Santos**, como forma de reconhecimento pela dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à sociedade machadense.

**Parágrafo Único** - A outorga do Título, ora concedido, se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 12 de novembro de 2025.

**Mesa Diretora:**



Elisandra da Silva Cunha  
**1º - Secretária**



João Soares de Moraes  
**Presidente**



Gilberto Jorge da Silva  
**2º - Secretário**